

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 90/2021**

Designa a empregada Carla Camila Alves Rocha como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho para elaboração de entendimentos e/ou decisão normativa sobre a Resolução nº 1.121/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos grupos de trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0243/2021, de 26 de março de 2021, que aprovou a constituição de grupo de trabalho para elaboração de entendimentos e/ou decisão normativa sobre a Resolução nº 1.121/2019, levando em conta os questionamentos e instruções constantes dos processos 00539/2021, 01778/2020 e 02787/2020;

Considerando que o item 5 da supracitada decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista CARLA CAMILA ALVES ROCHA, matrícula 0655, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho para elaboração de entendimentos e/ou decisão normativa sobre a Resolução nº 1.121/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 31/03/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 31/03/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441586** e o código CRC **F10AE1BB**.

Referência: Processo nº CF-00998/2021

SEI nº 0441586